



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 295 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Alto Garças, Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III - O Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

IV - O Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021, que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

V - A Portaria nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2011, que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

VI - A Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT, que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

VII - A Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT, que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

VIII - A Proposta nº 155 apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Alto Garças,** para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

IX - A Proposição Operacional nº 28 de 08 de dezembro de 2021 da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense, que aprova o Plano de Ação do Programa Mais MT Cirurgias 2021 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Alto Garças, no quantitativo de 71 procedimentos ambulatoriais e hospitalares, totalizando o valor de R\$ 29.913,16 (vinte e nove mil novecentos e treze reais e dezesseis centavos), para atender o município de Alto Garças, na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 155 ou apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Alto Garças, Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total de R\$ 29.913,16 (vinte e nove mil novecentos e treze reais e dezesseis centavos), conforme anexo único.

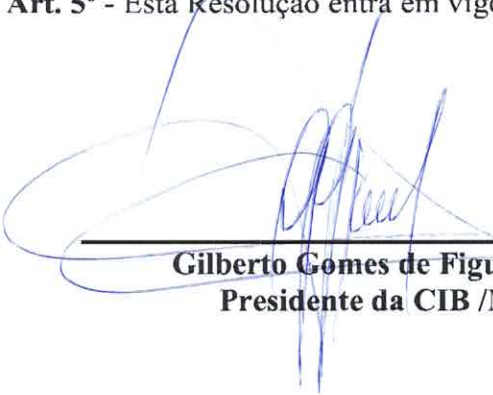
Art. 2º - Será efetuado a antecipação do pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, que corresponde a R\$ 8.973,94 (oito mil novecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), após publicação de portaria de ordenamento de despesa, conforme Item 7.4 da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT.

Art. 3º - Os procedimentos hospitalares constantes da proposta aprovada visam atender o município de Alto Garças da Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso e os pacientes serão encaminhados pelo Complexo Regulador Regional SUL/ERS RONDONÓPOLIS, seguindo a ordem cronológica da fila de espera.

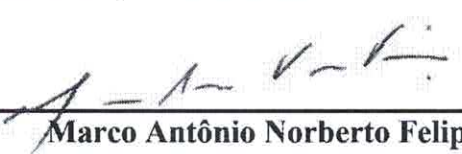
Art. 4º - Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares após o envio dos Laudos de Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH's e Formulários de Solicitação e Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade – APAC's ao Complexo Regulador Regional SUL/ERS RONDONÓPOLIS para validação, conforme preconiza a Nota Técnica nº 001/2021/SURERG/GBSAREG/SUS/SES-MT.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 295 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS

Orçamento:

Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
2701847 - CLINICA RADIOLOGICA DR BERTINETTI LTDA	0206010079 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	12	R\$ 194,88	R\$ 2.338,56
2701847 - CLINICA RADIOLOGICA DR BERTINETTI LTDA	0206010044 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	4	R\$ 173,50	R\$ 694,00
2701847 - CLINICA RADIOLOGICA DR BERTINETTI LTDA	0206030037 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	4	R\$ 277,26	R\$ 1.109,04
2701847 - CLINICA RADIOLOGICA DR BERTINETTI LTDA	0206030010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	4	R\$ 277,26	R\$ 1.109,04
2701847 - CLINICA RADIOLOGICA DR BERTINETTI LTDA	0206010028 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO- SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	1	R\$ 202,20	R\$ 202,20
2701847 - CLINICA RADIOLOGICA DR BERTINETTI LTDA	0206020031 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	1	R\$ 272,82	R\$ 272,82
2701847 - CLINICA RADIOLOGICA DR BERTINETTI LTDA	0207010021 - RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	1	R\$ 537,50	R\$ 537,50
2701847 - CLINICA RADIOLOGICA DR BERTINETTI LTDA	0207030022 - RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	4	R\$ 537,50	R\$ 2.150,00
2701847 - CLINICA RADIOLOGICA DR BERTINETTI LTDA	0207020027 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	5	R\$ 537,50	R\$ 2.687,50
2701847 - CLINICA RADIOLOGICA DR BERTINETTI LTDA	0207010048 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	13	R\$ 537,50	R\$ 6.987,50
2701847 - CLINICA RADIOLOGICA DR BERTINETTI LTDA	0207010064 - RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	5	R\$ 537,50	R\$ 2.687,50
2701847 - CLINICA RADIOLOGICA DR BERTINETTI LTDA	0207030014 - RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	2	R\$ 537,50	R\$ 1.075,00
2701847 - CLINICA RADIOLOGICA DR BERTINETTI LTDA	0207030030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	10	R\$ 537,50	R\$ 5.375,00
2701847 - CLINICA RADIOLOGICA DR BERTINETTI LTDA	0207010030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	2	R\$ 537,50	R\$ 1.075,00
2701847 - CLINICA RADIOLOGICA DR BERTINETTI LTDA	0207010072 - RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	1	R\$ 537,50	R\$ 537,50
2701847 - CLINICA RADIOLOGICA DR BERTINETTI LTDA	0207010013 - ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	2	R\$ 537,50	R\$ 1.075,00
		71	R\$ 6.772,92	R\$ 29.913,16

SGPCE - SITCOMUNIS/SES - 2021

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marcelo Antonio Tolentino Fidalgo
Presidente do COSEMS/MT